CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 059/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
Encaminhado ao Executivo em
13 / 05 / 2025
Visto

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereador Autor:IVANA BRITO DE ABREU

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a tramitação regimental, indico o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte :

- A criação do Programa Juventude Rural Viva, com o objetivo de promover a valorização, a permanência e o desenvolvimento dos jovens que moram na Zona Rural do Município de Porto Franco.

JUSTIFICATIVA

A juventude rural desempenha um papel fundamental na economia e na cultura de Porto Franco. No entanto, enfrenta sérios desafios, como o êxodo rural, a falta de oportunidades e a ausência de políticas públicas específicas voltadas para este público.

O Programa Juventude Rural Viva surge como uma alternativa necessária para garantir formação profissional, oferecer oportunidades de trabalho, ampliar o acesso à tecnologia, incentivar práticas de agricultura sustentável e promover atividades culturais e esportivas voltadas aos jovens que vivem nas comunidades rurais do nosso município.

Investir na juventude rural é fortalecer o presente e garantir um futuro promissor para Porto Franco, criando condições para que os jovens permaneçam em suas comunidades com qualidade de vida, dignidade e perspectivas de crescimento pessoal e profissional.

Portanto, confiando no compromisso do Executivo Municipal com o desenvolvimento social e econômico de nosso município, solicitamos atenção especial a esta indicação, que visa assegurar mais oportunidades e dignidade para a juventude do campo.

Diante da urgência e relevância dessa solicitação, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, em 28 de ABRIL de 2025.

IVANA BRITO DE ABREU
VEREADORA